



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 498 / 2019

EMENTA: INDICO PLACA NA ENTRADA DO BAIRRO PANTANAL, SINALIZANDO O BAIRRO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraty, solicitando placa na entrada do bairro Pantanal, indicando o bairro.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária uma placa na entrada do Pantanal para indicar e sinalizar a entrada do Bairro.

Sala das Sessões, de 13 de agosto de 2019.

Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
Vereador - Autor

APROVADO	
Por. <u>06</u>	votos a favor
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>26/08/19</u>	
Presidente	

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM
13/8/19